



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 017/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210913/02  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 -SRP

O(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com sede na TV JOAO TAVARES S/N, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.797.106/0001-84, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2021-SRP, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO EM GERAL, REFRIGERAÇÃO, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTO HOSPITALAR E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS/PA

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA; C.N.P.J. nº 20.113.530/0001-53, estabelecida à AV DIONISIO BENTES, SN, QUATRO BOCAS, Tomé-Açu PA, (91) 99109-5393, representada neste ato pelo Sr(a). RONALDO SOUSA DOS SANTOS, C.P.F. nº 148.322.592-53, R.G. nº 06287727943 DETRAN PA.

| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00001 | COMPUTADOR TIPO I                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 10.00      | 5.990,000      | 59.900,00   |
|       | Especificação : Placa-mãe Intel DH-61 ou compatível superior; Processador Core i5 3330 (3,20GHz) 6Mb cache ou compatível superior; Memória RAM 8 GB DDR3, HD 1000 GB SATA II 7.200 RPM, Placa de vídeo onboard, Placa de rede onboard, Teclado multimídia, Mouse óptico, Kit multimídia (DVD-RW), Caixas de som (par).                                                                                                               |         |            |                |             |
| 00002 | MONITOR LCD 18,5"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 20.00      | 1.100,000      | 22.000,00   |
|       | Especificação : Full HD, Widescreen: Resolução Máxima 1920 x 1080; Tempo de Resposta 5 msC; ores 16.7 M; VGA, DVI; Contraste MEGA DCR (STATIC CR 1000:1; Brilho 250cd/m²; Ângulo de Visão 170/160 (CR>10); Pixel Pitch 0300mm; Freqüência de Varredura Horizontal 47hz; Freqüência de Varredura Vertical 59hz. GARANTIA: Assistência Técnica Autorizada, credenciada dentro do estado, com 03 (três) anos de garantia do fabricante. |         |            |                |             |
| 00003 | COMPUTADOR TIPO II                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 20.00      | 5.785,000      | 115.700,00  |
|       | Especificação : Processador CORE I3 c/ capacidade de 3.36Hz e 3mb de Cache LGA 1155. Box, cache 3mb, Placa mãe compatível, Memoria compatível de 4gb ddr3, HD (                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |            |                |             |



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras**



7200rpm ) 500gb - sata 2 (32mb), Gravadora DVD Oem Double preta sata Velocidade 22x, Gabinete preto 4 baías áudio e 2 usb frontal, VGA PCI Express 1gb saída 1RGB 1 HDMI 1 DVI, Teclado ABNT 2 (USB) Mouse óptico 500dpi Caixas acústicas 21w Monitor 18,5" LCD wide fonte automática resolução 1360x768, Sistema Operacional Windows 7(ou superior) Professional 64bits mídia original, interface de rede 10/100/1000 e Wi-Fi, Manuais de instalação e CDs de instalação do equipamento - todos os cabos necessários. Garantia mínima de 12 meses.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                  |         |       |           |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------|-------|-----------|-----------|
| 00004                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA II | UNIDADE | 10.00 | 5.995,000 | 59.950,00 |
| Especificação : 3X1( imprimir, copiar e digitalizar) bandeja de alimentação para 520 folhas, resolução de 1200 dpi, formato papel (A4, A5, ofício, carta), impressão igual ou superior a 20.000 cópia por mês, velocidade mínima de impressão 200 ppm, impressão frente e verso, interface USB 2.0, interface ethernet, wireless integrado, memória de 128Mb, ser compatível com sistema operacional Windows 0200, XP, vista ou superior, modo economia de energia, deve acompanhar com so respectivos cabos, drivers, manuais e software para necessários a ocorreto funcionamento, deverá acompanhar tonalizador original 100% cheio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                  |         |       |           |           |
| 00005                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA TIPO I   | UNIDADE | 10.00 | 2.360,000 | 23.600,00 |
| Especificação : Com sistema BULK-INKJET, possuir tecnologia de impressão a jato de tinta colorida; Possuir velocidade mínima de impressão de 35ppm em modo de impressão monocromático e 35ppm em modo colorido; Deverá possuir resolução de impressão mínima de até 5760 x 1440 ; O ciclo mínimo de impresão não deverá ser inferior a 6.250 páginas por mês; Possuir memória interna mínima de 32Mb; Possuir a possibilidade de impressão sem borda; Deverá possuir 4(quatro) cartuchos de tinta separados, 1(um) para cada cor; A capacidade mínima dos cartuchos iniciais do equipamento deverá suportar imprimir no mínimo 800 páginas em preto e 700 páginas em (ciano, magenta e amarelo) individualmente, de acordo com a norma ISO/IEC 19752 (Não serão aceitos cartuchos e rendicionados/reciclados); Deverá ter capacidade mínima de entrada de 250 folhas, expansível a no mínimo de 500 folhas; Possuir capacidade de saída mínima de 125 folhas; Deverá suportar mídias do tipo A4, carta, ofício, transparência, etiqueta envelopes de carta; Possuir 1 porta USB 2.0 de alta velocidade. |                                                  |         |       |           |           |
| 00006                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS                       | UNIDADE | 2.00  | 259,000   | 518,00    |
| Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; tipo pistola Manual com feixe de luz bidirecional, fonte de luz laser 650nm; indicador sonoro de leitura; velocidade de leitura de 100 linhas por segundo, capacidade de ler etiquetas De códigos de barras com 16cm ou mais de largura; capacidade de decodificação dos Códigos: UPC/EAN, UPC/EAN com complementos, UCC/EAN 128, código 39, código 39 FULL ASCII, código 39 Trioptic, código 128, código 128 full ascii, codabar, intercalado 2 De 5, código 93, MSI, código 11 possuir interface usb, garantia mínima de 12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                  |         |       |           |           |
| 00007                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA                   | UNIDADE | 5.00  | 2.990,000 | 14.950,00 |
| Função: Impressão, Velocidade (Mono) A4/Carta: até 30 ppm, Resolução: 2400 x 600 dpi, Tempo da Primeira Impressão (Mono): Menos de 8,5 segundos, Interface USB Display LCD de 1linha, Memória padrão: 32MB, Memória não é expansível, Cor predominante: Preta, Processador Dual Core, 266 Mhz, Conexão em rede cabeada: 10/100/1000Mbps Conexão Wireless: 802.11 b/g/n, Ciclo Mensal: 10.000, Emulação: PCL6, Duplex:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                  |         |       |           |           |



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras**



Sim Software: Windows 10 / 8 / 8.1 / 7 / Vista / XP / Server 2003 / 2008 / 2012, Mac. Manuseio de papel, Capacidade da bandeja: 250 folhas, Compatibilidade com Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct®, Tela LCD: LCD de 11 linha. Processador: 266 MHz, Modo de Economia de Toner: Sim, Qualificação ENERGY STAR®: Sim, Certificação Energy Star: Sim, Toner Preto: (2.600 páginas de acordo com a norma ISO / IEC 19752 (Carta / A4), Rendimento do cilindro: 12.000 páginas, Rendimento do toner inicial: 700 páginas, Rendimento de toner para reposição: 1.200/ 2.600 páginas, Volume mensal indicado: 2.000 páginas, Ciclo mensal máximo: 10.000 páginas mês, Garantia (meses): 12 meses

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |       |           |           |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-----------|-----------|
| 00008 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 5.00  | 3.150,000 | 15.750,00 |
|       | 3X1( imprimir, copiar e digitalizar) bandeja de alimentação para 250 folhas, resolução de 1200 dpi, formato papel (A4,A5, ofício, carta), impressão igual ou superior a 20.000 cópia por mês, velocidade mínima de impressão de 20 ppm, impressão frente e verso, interface USB 2.0, interface ethernet, Wireless integrado, memória de 128Mb, ser compatível com sistema operacional Windows 2000, XP, vista ou superior, modo economia de energia, deve acompanhar com os respectivos cabos, drivers , manuais e software para necessários ao correto funcionamento, deverá acompanhar tonalizado original 100% cheio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |       |           |           |
| 00009 | MICROMONITOR ALL-IN-ONE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 5.00  | 5.145,000 | 25.725,00 |
|       | Especificação : (PC) - cor preto com placa mãe, processador core i3 530 clock 2,93 ghz, 4 GB memória DDR 3 1.333 GHZ, DH 1 TB, gravador de DVD/RW 22x sata, leitor e gravador de cartão de memória com USB, mouse óptico, teclado padrão abnt-2.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |       |           |           |
| 00010 | SWITCH 24 PORTAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 18.00 | 1.574,000 | 28.332,00 |
|       | 22 portas 10/100 RJ - 45 com detecção automática (10BASE-T tipo IEEE 802.3, 100BASE-TX tipo IEEE 802.3u); Duplex: half ou full; 2 portas 10/100/1000 RJ-45 com detecção automática (10BASE-T tipo IEEE 802.3, 100BASE-TX Tipo IEEE 802.3u, 1000BASE-T tipo IEEE 802.3ab); Duplex: 10BASE-T/100BASE-TX: half ou full e 1000BASE-T: somente Full 2 portas SFP 100/1000 Mbps; Suporta um limite máximo de 22 portas 10/100 com detecção automática, mais 2 portas 10/100/1000 com detecção automática, mais 2 portas SFP; Memória e processador: 128 MB de RAM, tamanho de buffer de pacotes: 512 KB, 8 MB de flash; Latência de 100 Mb: < 3,4 aes (pacotes de 64 bytes); Capacidade de produção até 9,2 milhões de pps; Gerenciamento através de navegador Web; Capacidade de Switching 12,4 Gbps; Consumo de energia 22W (máximo); Voltagem de entrada 100-127/200-240 VAC; Gama de temperaturas de funcionamento 0 a 40° C; Memória 128 MB RAM, 8 MB flash; Tamanho do buffer de pacote: 512 KB; Montável em an EIA-standard rack 19 in.; performance100 Mb Latency< 3.4 aes ( pacotes 64-byte) Throughputup de 38.7 million pps; Capacidade de Switching 12.4 Gbps; Tabela de endereços MAC address table com capacidade para 8000 entradas; Características elétricas: Voltagem 100-127/200-240 VAC; Frequência: 50/60 HZ; Os equipamentos deverão possuir garantia total de 36 (trinta e seis) meses Onsite, fornecida pelo fabricante, a contar da emissão do termo de recebimento definitivo. Modelo de referência para cotação: HP 1810-24 v2 (J9801A) ou Similar. |         |       |           |           |
| 00011 | ROTEADOR WIRELESS 300MBPS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 20.00 | 315,000   | 6.300,00  |
|       | Roteador wireless 300mbps, mínimo de 02 antenas - IEEE 802.11 b/g/n, frequência de 2,4 a 2,4835 ghz, controle                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |       |           |           |



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras**



|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |       |           |           |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-----------|-----------|
|       | de banda taxa de transmissão de até 300mbps filtro de mac e WPA/WPA2.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |       |           |           |
| 00012 | ROTEADOR WIRELESS 150MBPS<br>Roteador wireless 150mbps - wr - 2500n controle de banda taxa de transmissão de até 150mbps filtro de mac potência de 700mw/27dbm chipset realtek sensibilidade de até - 90dbm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 15.00 | 263,000   | 3.945,00  |
| 00013 | NOTEBOOK<br>Processador compatível com a 8ª geração Intel Core i3 ou tecnologia equivalente, Velocidade igual ou superior a 3,5 GHZ, Memória cache mínimo de 4MB; HD mínimo de 240 GB SSD; Mínimo de 8 GB de Memória RAM; Tela mínima de 15 polegadas, resolução FullHD, antireflexiva; Teclado numérico, em português (Brasil); Conexões sem fio; Entrada e saída de áudio e ethernet; No mínimo 3 USBs 3.0 e 1 HDMI; Placa de rede Gigabit LAN 10/100/1000; Sistema operacional mínimo: Windows 10 Pro de 64 bits em português (Brasil) original; Mínimo de 12 meses de garantia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 15.00 | 6.120,000 | 91.800,00 |
| 00014 | SWITCH 08 PORTAS<br>Padrões: IEEE802.3 - 10BASE-T IEEE802.3u - 100BASE-TX IEEE802.3x - Flow Control IEEE802.1p - Priority Queueing (QoS) IEEE802.3az - Energy Efficient Ethernet, Quantidade de portas:8 - RJ45 10/100 Mbps com autonegociação, Auto MDI/MDI-X; Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover), Cabeamento Suportado:10BASE-T - Cabo UTP categoria 3,4 e 5 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP 100BASE-TX - Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP, LEDs indicadores:8 - LAN; 1 - Power, Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward), Tamanho da tabela de endereços MAC: 1K, Backplane: 1,6 Gbps, Buffer de memória: 448 Kbits, QoS:Priorização IEEE802.1p; Duas filas de prioridade por porta, Fonte Alimentação Entrada: 100-240 VCA/50-60 Hz Saída: 12 VCC/0,5 A, PoE passivo: Somente a Porta 1: pinos 4,5 (+); pinos 7,8 (-); Utilizado para ligar o switch através do cabo de rede, Potência máxima de consumo: 2w. | UNIDADE | 20.00 | 995,000   | 19.900,00 |
| 00015 | IMPRESSORA MATRICIAL<br>Impressora matricial de impacto de 24 agulhas e 80 colunas; Velocidade de impressão em modo rascunho de 300 cps a 10 cpp (mínima); Duração da cabeça de impressão: a partir de 200 milhões de caracteres; MTBF: a partir de 15.000 horas; Entrada de papel: formulário de 80 colunas com possibilidades de expansão para folhas soltas; Interface: Paralela e USB; Cabo de linha paralelo e USB para conexão à CPU; Driver compatível com Windows XP; Garantia de, no mínimo, 12 meses, contado a partir do recebimento definitivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 4.00  | 7.050,000 | 28.200,00 |
| 00016 | KIT REGULADOR DE GÁS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 24.00 | 62,000    | 1.488,00  |
| 00017 | CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS DE PLÁSTICO<br>Na cor azul ou amarelo: A mesa produzida em polipropileno virgem, resistente a intempéries, tratamento anti-UV, dimensões aproximadas de largura 70 cm x comprimento 70 cm x altura= 72 cm, peso aproximado 5,12 kg, Abertura para guarda-sol, modelo de referência Riviera da Tramontina. As cadeiras de plástico, sem braço, na cor azul ou amarelo, produzido em polipropileno virgem, resistente a intempéries, tratamento anti-UV, dimensões aproximadas de largura 43 cm, comprimento 51 cm, altura 90cm, capacidade até 140kg, modelo de referência atlântica da Tramontina. Com certificado INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 16.00 | 435,000   | 6.960,00  |
| 00018 | BALDE CILINDRICO TIPO II                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 20.00 | 720,000   | 14.400,00 |
| 00019 | BALDE CILINDRICO TIPO I                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 20.00 | 695,000   | 13.900,00 |
| 00020 | CILINDRO DE GASES MEDICINAIS TIPO II                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 20.00 | 4.580,000 | 91.600,00 |



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras**



Cilindro de gases medicinais, material de confecção: aço, capacidade: mínimo de 40 litros, suporte com rodízios: possuir, acessórios: válvula, manômetro e fluxo metro, garantia mínima 12 meses.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                           |         |       |           |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------|-------|-----------|-----------|
| 00021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | TERMOMETRO DIGITAL A LASER                | UNIDADE | 4.00  | 165,000   | 660,00    |
| 00022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | TERMOMETRO DIGITAL TIPO ESPETO COM ALARME | UNIDADE | 4.00  | 210,000   | 840,00    |
| 00023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CAIXA TERMICA COM ALÇA 34 LITROS          | UNIDADE | 16.00 | 130,000   | 2.080,00  |
| 00024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PALLET MÉDIO EM PLÁSTICO                  | UNIDADE | 16.00 | 420,000   | 6.720,00  |
| Em PP - polipropileno / PEAD - Polietileno de Alta Densidade, dimensões mínimas: 150x1000x1200 (mm), liso de Fácil Higienização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                           |         |       |           |           |
| 00025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CARRO FUNCIONAL                           | UNIDADE | 14.00 | 1.600,000 | 22.400,00 |
| 00026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | FRAGMENTADORA DE PAPEL                    | UNIDADE | 5.00  | 2.520,000 | 12.600,00 |
| a) Corte simultâneo de no mínimo 15 folhas (A4 75g/mi) e de 40 folhas por minuto; b) Nível de ruído máximo de 65 decibéis; c) Cesto para resíduos com no mínimo 30 litros de capacidade; d) Capacidade para fragmentação de cartões de crédito e CD; e) Largura de entrada de, no mínimo, 230mm; f) Garantia de 01 ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                           |         |       |           |           |
| 00027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA                   | UNIDADE | 24.00 | 39,000    | 936,00    |
| Potência da lâmpada: 2x8 Watts, Autonomia de no mínimo 5 horas (1 lâmpada) 3,5 horas (2 lâmpadas) Bateria recarregável, opção de uso de 1 ou 2 lâmpadas, uso fixo na parede ou portátil, indicador de recarga da bateria e bi volts, com certificado de INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                           |         |       |           |           |
| 00028                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CILINDRO DE GASES MEDICINAIS              | UNIDADE | 10.00 | 2.220,000 | 22.200,00 |
| CAPACIDADE: MIN. 03 L ATÉ 10 L, MATERIAL DE CONFEÇÃO: ALUMÍNIO, SUPORTE COM RODÍZIOS: NÃO POSSUI, ACESSÓRIO(S): VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                           |         |       |           |           |
| 00029                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | LIXEIRA TIPO I                            | UNIDADE | 46.00 | 298,000   | 13.708,00 |
| 00030                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | LIXEIRA TIPO II                           | UNIDADE | 54.00 | 385,000   | 20.790,00 |
| 00031                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | LIXEIRA TIPO III                          | UNIDADE | 46.00 | 428,000   | 19.688,00 |
| 00032                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | LIXEIRA TIPO IV                           | UNIDADE | 46.00 | 325,000   | 14.950,00 |
| 00033                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | LIXEIRA TIPO V                            | UNIDADE | 54.00 | 490,000   | 26.460,00 |
| 00034                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | TELA DE PROJEÇÃO                          | UNIDADE | 5.00  | 1.585,000 | 7.925,00  |
| deve estar em linha de produção pelo fabricante; tela projeção com tripé retrátil manual; área visual de aproximadamente 1,80 x 1,80 m (+ ou - 10%); deverá possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões; possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela citada acima; deverá possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho; possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondição; garantia mínima de 12 meses. C |                                           |         |       |           |           |
| 00035                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CONJUNTO DE OXIGÊNIO PORTÁTIL             | UNIDADE | 3.00  | 3.530,000 | 10.590,00 |
| Carrinho cilindro alumínio - acompanha um cilindro de oxigênio em alumínio de 150mL tamanho "6", válvula de O2 com fluxo metro e umidificador com extensão com carrinho de transporte de 2 rodas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                           |         |       |           |           |
| 00036                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ANTENA PARABÓLICA                         | UNIDADE | 4.00  | 660,000   | 2.640,00  |
| 00037                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | APARELHO TELEFÔNICO DE MESA               | UNIDADE | 2.00  | 85,000    | 170,00    |
| Em plástico rígido, com fio e com teclas multifrequencial, não consome energia dimensões aproximadas de 187x137x90mm, duração do flash 30ms, sinalização de linha pulso e tom, 3 funções: Flash, Redial/Rediscar e mute/mudo, 3 volumes de campainha e 2 timbres de campainha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                           |         |       |           |           |
| 00038                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | APARELHO DE TELEFONE SEM FIO              | UNIDADE | 6.00  | 230,000   | 1.380,00  |
| Telefone sem fio com operação na faixa de frequência entre 814 e 904 MHZ, Monofone, Acesso de no mínimo 40 canais com busca automática, Antena de borracha flexível, Teclado iluminado, Localizador automático de fone, Dois tons de volume, 10 memórias de discagem rápida, Rediscagem por um toque, Troca de modo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                           |         |       |           |           |



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras**



multifrequencial por um toque, Pausa programável, Retenção eletrônica. Emudecimento, Codigos digitais de segurança. Bateria com 5 (cinco) dias de duração em espera. Unidade base do telefone com antena removível. Entradas em 110v. Acompanham bateria adicional, cabos para eletricidade e para a linha telefônica.

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |       |           |           |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-----------|-----------|
| 00039 | PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 4.00  | 3.300,000 | 13.200,00 |
|       | Especificação: deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; resolução mínima nativa de 1024x768 e compatibilidade 16:9; deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; deve possuir entrada USB; Luminosidade mínima de 2500 lumens; alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1w de potência; alimentação automática 100-120V, 220-240v; Controle remoto IR, cabo de alimentação cabo VGA; projetor multimídia, distância mínima tela 0,88 m, distância máxima tela 10,44m, tipo lâmpada uhe, potência lâmpada 200 w, voltagem bivolt v, frequência 50 a 60 hz, quantidade entrada rgb 1 un, quantidade entradas vídeo 2 un, tamanho mínimo imagem 76 cm, tipo zoom digital, potência autofalantes 5 w, tipo com controle remoto, capacidade projeção cor 1.07 bilhões de cores px, luminosidade mínima 2.700 lm, tipo foco manual, tipo projeção frontal/ traseiro/teto/mesa, tipo tecnologia lcd, resolução mínima 800 x 600 dpi, resolução 800 x 600 (svga), tipo controle remoto, sem fio. |         |       |           |           |
| 00040 | TV LED 42"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 8.00  | 3.089,000 | 24.712,00 |
|       | HDTV Ready, resolução 1920x1080, 02 entradas HDMI conversor digital interno, tamanho da tela 42" tipo de tela LED, entrada USB, entradas HDMI, controle remoto, número de canais 181, recepção de TV a cabo, CONSUMO DE ENERGIA 127V.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |       |           |           |
| 00041 | TV LCD 32"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 12.00 | 1.900,000 | 22.800,00 |
|       | HDTV Ready, resolução 1366x768, 02 entradas HDMI conversor digital interno, tamanho da tela 32" tipo de tela LCD, entrada USB, entradas HDMI, controle remoto, número de canais 181, recepção de TV a cabo, CONSUMO DE ENERGIA 127V.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |       |           |           |
| 00042 | APARELHO DVD USB MP3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 12.00 | 320,000   | 3.840,00  |
|       | Reproduz CD CD-R, CD-RW, DVD, DVD+R, DVD+RW, MP-3, USB 2.0 disponível, saída de áudio analógica e digital, controle remoto. Dimensões aproximadas: 320x32x209mm (LXAXP).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |       |           |           |
| 00043 | CÂMERA DIGITAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 4.00  | 1.905,000 | 7.620,00  |
| 00044 | CAIXA DE SOM AMPLIFICADA DE 150W                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 4.00  | 1.695,000 | 6.780,00  |
|       | Com entrada para microfone e áudio: características: impedância nominal: 8ohms. Potencia musical: 300 watts. Potencia rms: 150 watts. Ventilação forçada; garantia do fornecedor de no mínimo 01 ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |       |           |           |
| 00045 | APARELHO DE SOM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 2.00  | 1.798,000 | 3.596,00  |
|       | Aparelho som, tipo mini system, compatibilidade mp3, WAV, CD DA, CD-R, CD-RW, potência 500 w, voltagem 110/220 v, tipo sintonizador AM/FM, quantidade caixas acústicas 2, componentes corpo entrada usb, entrada auxiliar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |       |           |           |
| 00046 | ESTANTE EM AÇO TIPO I                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 16.00 | 295,000   | 4.720,00  |
|       | Estante desmontável de aço com 03 prateleira, na medida de 900mm de altura por 920mm de largura por 300mm de profundidade. Possui prateleira: em chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 30mm(A)X915mm(L)X300mm(P), com dobras duplas nas laterais, o aço recebe tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó na cor cinza (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |       |           |           |



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras**



240 ºC. É obrigatório a apresentação dos documentos comprobatórios para o atendimento das normas e garantias, a saber: (cópia simples): Laudo de Ergonomia (NR17) assinado por um profissional certificado e credenciado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia); certificado do IBAMA que atesta a regularidade com as leis ambientais o que diz respeito ao código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis) e 3-10 (fabricação de artefatos de ferro, aço e de madeira não ferroso com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia; certificado de conformidade com a NBR 8094 (Teste de corrosão por exposição a nevoa salinas por 500hs) atestado por um laboratório credenciado pelo INMETRO e NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à atmosfera saturada.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE                 | 16.00 | 315,000 | 5.040,00  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------|---------|-----------|
| 00047                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ESTANTE EM AÇO TIPO II  |       |         |           |
| Estante desmontável de aço com 03 prateleira, na medida de 900mm de altura por 920mm de largura por 300mm de profundidade. Possui prateleira: em chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 30mm(A)x915mm(L)x300mm(P), com dobras duplas nas laterais, o aço recebe tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó na cor cinza (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 ºC. É obrigatório a apresentação dos documentos comprobatórios para o atendimento das normas e garantias, a saber: (cópia simples): Laudo de Ergonomia (NR17) assinado por um profissional certificado e credenciado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia); certificado do IBAMA que atesta a regularidade com as leis ambientais o que diz respeito ao código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis) e 3-10 (fabricação de artefatos de ferro, aço e de madeira não ferroso com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia; certificado de conformidade com a NBR 8094 (Teste de corrosão por exposição a nevoa salinas por 500hs) atestado por um laboratório credenciado pelo INMETRO e NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à atmosfera saturada.                      |                         |       |         |           |
| 00048                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ESTANTE EM AÇO TIPO III | 40.00 | 674,500 | 26.980,00 |
| Estante de aço com 05 prateleiras em chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 1800mm de altura por 920mm de largura com 300mm de profundidade, possui prateleiras em chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 30mm(A)x915mm(L)x300mm(P), com dobras duplas nas laterais, possui 1 reforço tipo "ômega" em cada prateleira na chapa # 24 (0,60mm), medindo 13mmx49mmx900mm, fixado horizontalmente por sistema de ponte amento no fundo da prateleira. O aço recebe tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó na cor cinza (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 ºC. É obrigatório a apresentação dos documentos comprobatórios para o atendimento das normas e garantias, a saber: (cópia simples): Laudo de Ergonomia (NR17) assinado por um profissional certificado e credenciado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia); certificado do IBAMA que atesta a regularidade com as leis ambientais o que diz respeito ao código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis) e 3-10 (fabricação de artefatos de ferro, aço e de madeira não ferroso com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia; certificado de conformidade com a NBR 8094 (Teste de corrosão por exposição a nevoa salinas |                         |       |         |           |





**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                         |         |       |           |           |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------|-------|-----------|-----------|--|
| por 500hs ) atestado por um laboratório credenciado pelo INMETRO e NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à atmosfera saturada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                         |         |       |           |           |  |
| 00049                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ESTANTE EM AÇO TIPO IV                  | UNIDADE | 8.00  | 445,000   | 3.560,00  |  |
| Estante de aço com 06 prateleiras em chapa de aço # 26(0,45mm) na medida de 2000mm de altura por 920mm de largura com 300mm de profundidade, possui prateleiras em chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 30mm(A)x915mm(L)x300mm(P), com dobras duplas nas laterais, possui 1 reforço tipo "ômega" em cada prateleira na chapa # 24(0,60mm), medindo 13mmx49mmx900mm, fixado horizontalmente por sistema de ponte amento no fundo da prateleira. O aço recebe tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó na cor cinza (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. É obrigatório a apresentação dos documentos comprobatórios para o atendimento das normas e garantias, a saber: (cópia simples): Laudo de Ergonomia (NR17) assinado por um profissional certificado e credenciado pela ABERGO(Associação Brasileira de Ergonomia); certificado do IBAMA que atesta a regularidade com as leis ambientais o que diz respeito ao código 7-4(fabricação de estruturas de madeira e de moveis ) e 3-10 (fabricação de artefatos de ferro, aço e de madeira não ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia; certificado de conformidade com a NBR 8094 (Teste de corrosão por exposição a nevoa salinas por 500hs ) atestado por um laboratório credenciado pelo INMETRO e NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à atmosfera saturada. |                                         |         |       |           |           |  |
| 00051                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | MESA PARA COMPUTADOR TIPO I             | UNIDADE | 40.00 | 425,000   | 17.000,00 |  |
| Mesa para computador - em madeira MDF com revestimento laminado fenólico melamínico BP15mm, de alta pressão, com teclado rebaixado deslizante, 2 gavetas, compartilhamento para CPU, tampo 25mm e pés duplos. Estrutura de aço de seção retangular com tratamento antiferruginoso de no mínimo 50 x 30mm. Medidas: 1,40 m x 0,70 m x 0,74 m. Cores a definir.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                         |         |       |           |           |  |
| 00052                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | MESA PARA COMPUTADOR TIPO II            | UNIDADE | 12.00 | 450,000   | 5.400,00  |  |
| Mesa para computador com espaço para: Monitor, CPU, Teclado, Mouse e impressora. Espaço para o teclado de gaveta com corredeira, com 05 gavetas, c/ rodízios. Estrutura toda em MDF Dimensões Aproximadas: 1,00x0,82x0,40(LxAxP).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         |         |       |           |           |  |
| 00053                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ARMÁRIO DE COZINHA                      | UNIDADE | 16.00 | 1.700,000 | 27.200,00 |  |
| Tipo Cristaleira c/5 Portas e 4 Gavetas em aço - branco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |         |       |           |           |  |
| 00054                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ARMÁRIO DE AÇO AÉREO 03 PORTAS          | UNIDADE | 16.00 | 460,000   | 7.360,00  |  |
| 00060                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS E CHAVE   | UNIDADE | 16.00 | 895,000   | 14.320,00 |  |
| Arquivo de aço com 04 gavetas deslizantes, pintura epóxi na cor cinza, dimensões aproximada 1,30x0, 50x0, 60m (AxLxP)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                         |         |       |           |           |  |
| 00062                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | BANQUETA GIRATÓRIA                      | UNIDADE | 16.00 | 398,500   | 6.376,00  |  |
| Em aço inoxidável com assento em courvim giratório com regulagem de altura e rodízio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                         |         |       |           |           |  |
| 00063                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CADEIRA GIRATÓRIA TIPO EXECUTIVA - FIXA | UNIDADE | 24.00 | 445,000   | 10.680,00 |  |
| Sem rodízios 50mm, espaldar médio, inclinação do encosto com travamento na posição operativa, regulagem de altura do assento a gás, revestimentos em tecido, cor preta, pés em estrutura metálica, com apoio em braços reguláveis e acabamentos em poliuretano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                         |         |       |           |           |  |
| 00073                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | MESA DE REUNIÃO OVAL                    | UNIDADE | 4.00  | 895,000   | 3.580,00  |  |
| Com revestimento em melamina padrão madeira, 200x100x75                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         |         |       |           |           |  |





**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |         |       |           |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------|-------|-----------|-----------|
| cm com suporte e laterais em estrutura metálica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |         |       |           |           |
| 00078                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MESA PARA COMPUTADOR     | UNIDADE | 16.00 | 485,000   | 7.760,00  |
| Gavetas: 03 a 04 gavetas, Base: madeira/mdp/mdf/ similar, suporte para impressora: possui, material de confecção : madeira/mdp/mdf/ similar, suporte para teclado: possui, suporte para CPU: possui.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |         |       |           |           |
| 00080                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | QUADRO BRANCO            | UNIDADE | 16.00 | 720,000   | 11.520,00 |
| Quadro branco não imantado no formato 120 x 250 cm com superfície laminada para escrever com marcadores (canetas) de Giz líquido de ecagem ultrarrápida e apagar a seco. Estrutural composta com laminado fibroso e poliestileno expandido. Acab. com moldura de alumínio natural anodizado, 2 suportes para fixação em parede ou divisória e canaleta de 30cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |         |       |           |           |
| 00081                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | QUADRO DE AVISO          | UNIDADE | 20.00 | 289,000   | 5.780,00  |
| 1,20X90, cortiça, moldura em alumínio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |         |       |           |           |
| 00082                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ARMÁRIO VITRINE          | UNIDADE | 24.00 | 962,000   | 23.088,00 |
| Estrutura metálica em cantoneiras de chapas de aço de 2 mm, fechados com chapas de aço esmaltado no fundo/base/teto, pés em tubos quadrados com ponteiras em PVC, vidro incolor 3mm nas 4 prateleiras, laterais e nas portas, 02 portas e fechadura cilíndrica. Medidas: 1.65x0.65x0.40m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                          |         |       |           |           |
| 00083                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | QUADRO BRANCO CAVALETE   | UNIDADE | 4.00  | 1.405,000 | 5.620,00  |
| No formato 120 x 250Cm em alumínio tubular quadrado 1.1/4 polegada e parede com espessura de 2 m m, reforçado internamente com madeira maciça. Fixação por parafusos, rebites pop, ponteiras e rodízios em nylon preto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          |         |       |           |           |
| 00084                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MESA DE CABECEIRA ABERTA | UNIDADE | 12.00 | 512,000   | 6.144,00  |
| Com tampo superior, gaveta e prateleira na parte inferior em chapa de aço.Estrutura em tubos de aço. Tratamento antiferruginoso,acabamento em pintura eletrostática a pó, com resina epóxi poliéster e polimerizado em estufa, resistência química e mecânica, pés com ponteira de borracha ou rodízios.Dimensões:0,40 x 0,40 x 0,80.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |         |       |           |           |
| 00086                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NO-BREAK DE 1 KVA        | UNIDADE | 4.00  | 1.089,000 | 4.356,00  |
| Modelo bivolt automático: entrada 220V- e saída 115V- com porta fusível externo e unidade reserva; Potência de 1 KVA: Filtro de linha; Estabilizador interno com 4 estágios de regulação; Forma de onda senoidal por aproximação ( retangular PWM): DC Start; Sistema para evitar o consumo desnecessário da carga da bateria para preservar sua vida útil; Autodiagnostico de bateria com informações para substituição da bateria; Recarga automática das baterias mesmo com o nobreak desligado; Recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga; True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica; Microprocessador; Auto teste: Teste dos circuitos ao ligar o equipamento; interativo - regulação on-line; Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); 'Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, sobtensão e sobre tensão; Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, sobtensão e sobre tensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria; botão L/D temporizado com função para desabilitar o alarme sonoro; 06 (seis) tomadas padrão NBR 14136. M |                          |         |       |           |           |
| 00087                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NOBREAK 2400VA BIVOLT    | UNIDADE | 8.00  | 4.120,000 | 32.960,00 |
| Conex. Bat. Ext, Especificação mínima filtro de linha interno. Forma de onda senoidal pura. Senoidal on-line conversão simples. Estabilizador interno: com 4 estágios de regulação. Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). DC Start: permite ser ligado na ausência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |         |       |           |           |



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras**



de rede elétrica. Conector do tipo engate rápido para expansão de autonomia. Recarga automática das baterias mesmo com o nobreak desligado. Auto teste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos. Micro processado: equipado com a tecnologia DSP (processador Digital de Sinais) que proporciona melhor performance e confiabilidade no funcionamento do nobreak e aos equipamentos conectados. Função TRUE RMS: analisa corretamente os distúrbios de rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento. Indicada para todos os tipos de rede, Principalmente para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. Leds que indicam as condições do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, sobtensão, sobre tensão e bactérias em carga. Saída para comunicação inteligente: true serial - RS232 (acompanha cabo) .Net Adapte II (opcional): Permite ao usuário controlar e monitorar o nobreak via rede local (TCP/IP). Alarme audiovisual para queda de rede, sobtensão, fim do tempo de autonomia, sobre tensão, potência excedida, sobre temperatura e falha interna. Botão liga/desliga temporizado com função mute: evita o desligamento acidental e inibe o alarme sonoro. Proteções: Contra descarga total da (s) bateria(s). Contra curto-circuito no inversor. Contra surtos de tensão entre fase e neutro. Contra potência excedida em rede/bateria, com alarme e posterior desligamento automático. Contra descargas elétricas na linha telefônica (previne a queima do modem). Contra sobreaquecimento no transformador e no inversor, com alarme e posterior desligamento automático. Contra sobtensão e sobre tensão de rede elétrica com retorno automático. Na ocorrência destes eventos o nobreak passa a operar em modo bateria. Especificações Técnicas: Aplicações/ Equipamentos: computadores, monitores, scanner, roteadores e notebook. Tomadas: 10 tomadas padrão NBR14136. Estágios de regulação: 4 Potência Máxima: 2400va/1488watts. Rendimento/Autonomia: 2 horas e 30 minutos. Conexões: linha telefônica, bateria externa e serial. Alimentação/Voltagem: bivolt (entrada 115/127/220V-e saída 115V-). Micro processado. Indicador luminoso de rede. Cabo de força. Garantia mínima 12 meses.

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |       |           |           |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-----------|-----------|
| 00088 | NOBREAK 600VA MONO PRETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 40.00 | 620,000   | 24.800,00 |
|       | Pode ser ligado em grupo gerador de 47Hz a 63Hz<br>Proteção de sobre potência temporizada Indicador visual de potência consumida Alta tecnologia com placa SMT Microprocessador de alta velocidade Indicador para troca de bateria Modelo Entrada 120V / Saída 120V Potência (VA/W): 600VA 300W Tomadas: 6 Bateria: 1 x 7 Ah Selada Exp. Bateria: Não Tensão Bateria: 12V Carga Típica: 1 Micro Autonomia Típica: 15 Minutos. Garantia mínima 12 meses. |         |       |           |           |
| 00089 | BEBEDOURO TIPO I                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 6.00  | 999,000   | 5.994,00  |
|       | De coluna, elétrico, refrigerado por compressor, cor branca, tipo de água natural e gelada, com ajuste de temperatura de água, torneiras com fluxo contínuo e controlado, com bandeja de água removível, com reservatório de água gelada de pelo menos 1,5 litro, com suporte de galão de 20 litros, silencioso, aprovado pelo INMETRO, alimentação 127V ou bivolt, torneira para bebedouro no formato padrão e garantia de no mínimo 01(um) ano.       |         |       |           |           |
| 00090 | AR CONDICIONADO SPLIT - 9.000BTU'S                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 6.00  | 2.400,000 | 14.400,00 |
|       | Tipo: Split High Wall; Capacidade de refrigeração: 9.000 BTU/h; Tecnologia: Inverter; Controle remoto: 1 aparelho; Compressor: rotativo; Funções: Sleep, Swing e                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |       |           |           |



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras**



Timer; Fases: Monofásico; Tensão: 220V; Frequência: 60Hz; Gás refrigerante: R410a; Certificados: Selo Procel de eficiência energética; Nível máximo de ruído (unidade interna): 25dB; Tipo de ciclo: Quente/Frio. Comprimento máximo estimado da rede frigorígena: 10 metros; Comprimento máximo estimado até o quadro elétrico: 40 metros. Garantia mínima de 01(um) ano.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                       |         |      |           |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------|------|-----------|-----------|
| 00091                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTU'S  | UNIDADE | 6.00 | 2.695,000 | 16.170,00 |
| Tipo: Split High Wall; Capacidade de refrigeração: 12.000 BTU/h; Tecnologia: Inverter; Controle remoto: 1 aparelho; Compressor: rotativo; Funções: Sleep, Swing e Timer; Fases: Monofásico; Tensão: 220V; Frequência: 60Hz; Gás refrigerante: R410a; Certificados: Selo Procel de eficiência energética; Nível máximo de ruído (unidade interna): 25dB; Tipo de ciclo: Quente/Frio. Comprimento máximo estimado da rede frigorígena: 10 metros; Comprimento máximo estimado até o quadro elétrico: 40 metros. Garantia mínima de 01(um) ano.                                                                                                                                                        |                                       |         |      |           |           |
| 00092                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | AR CONDICIONADO SPLIT - 18.000 BTUS'S | UNIDADE | 2.00 | 3.698,000 | 7.396,00  |
| Tipo: Split High Wall; Capacidade de refrigeração: 18.000 BTU/h; Tecnologia: Inverter; Controle remoto: 1 aparelho; Compressor: rotativo; Funções: Sleep, Swing e Timer; Fases: Monofásico; Tensão: 220V; Frequência: 60Hz; Gás refrigerante: R410a; Certificados: Selo Procel de eficiência energética; Nível máximo de ruído (unidade interna): 25dB; Tipo de ciclo: Quente/Frio. Comprimento máximo estimado da rede frigorígena: 10 metros; Comprimento máximo estimado até o quadro elétrico: 40 metros. Garantia mínima de 01(um) ano.                                                                                                                                                        |                                       |         |      |           |           |
| 00093                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | GELADEIRA/REFRIGERADOR - 280 LITROS   | UNIDADE | 4.00 | 3.100,000 | 12.400,00 |
| Refrigerador novo; 220W, cor branca; Capacidade mínima de 280 litros, com as seguintes características: puxador externo super-resistente, termostato externo: que permite o ajuste da temperatura sem abrir a porta. Prateleiras do refrigerador removíveis, reguláveis e inclináveis: que permitem o ajuste de acordo com a necessidade. Pés niveladores: fácil nivelamento e movimentação do produto. Porta em aço galvanizado: garantia de no mínimo 1(um) ano contra corrosão, altura mínima de 1450mm, largura mínima de 540mm, profundidade mínima de 650mm, capacidade mínima do congelador de 35 litros, bandeja multi-uso, prateleira bandeja, prateleira rasa. Garantia mínima de um ano. |                                       |         |      |           |           |
| 00094                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | GELADEIRA/REFRIGERADOR - 300 LITROS   | UNIDADE | 4.00 | 3.369,000 | 13.476,00 |
| Linha branca, com capacidade total de no mínimo 300 litros, sistema frost-free, degelo automático, selo procel, prateleiras na porta, prateleiras de vidro temperado, iluminação interna, compartimento extra frio, porta ovos, pés niveladores, controle de temperatura e garantia mínima de um ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                       |         |      |           |           |
| 00095                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | FREEZER TIPO I                        | UNIDADE | 4.00 | 5.483,000 | 21.932,00 |
| Tipo horizontal, capacidade 546 litros, 02(duas) portas, sistema de degelo manual, fechadura de segurança. Dimensões aprox. 166,5X94,4X69cm (LXAXP), 220V. Garantia mínima de 1(um) ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                       |         |      |           |           |
| 00096                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | FREEZER TIPO II                       | UNIDADE | 2.00 | 4.488,330 | 8.976,66  |
| Tipo vertical com uma porta, 201 litros, com rodízios, cesto aramado, puxador ergonômico, especificações técnicas: frequência: 60Hz, consumo aproximado: 50 kWh/mês, voltagem: 110V/220V Capacidade de armazenagem: 201 litros, dimensões aproximadas: 94X82,3X73cm (AXLXP), garantia mínima de 1(um) ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                       |         |      |           |           |
| 00097                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | FOGÃO DE PISO C/ 04 BOCAS E C/ FORNO  | UNIDADE | 2.00 | 890,000   | 1.780,00  |
| Possui 02 queimadores pequenos e 02 queimadores família; Cor branca, mesa em aço inox; puxador: metálico; Tampa: vidro total; temperado e resistente; Grades na mesa: esmaltadas; Forno auto limpante;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                       |         |      |           |           |



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                              |         |       |            |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------|-------|------------|-----------|
| Voltagem: 110/127V. Garantia mínima de 1(um) ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                              |         |       |            |           |
| 00098                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | LIQUIDIFICADOR INDUST. 6 LT                  | UNIDADE | 4.00  | 1.798,000  | 7.192,00  |
| 00099                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CAFETEIRA                                    | UNIDADE | 15.00 | 234,330    | 3.514,95  |
| Para no mínimo 20 xícaras, 127V ou bivolt, mínimo de 800W de potência, garantia mínima de 01(um) ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                              |         |       |            |           |
| 00100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | MÁQUINA DE LAVAR                             | UNIDADE | 4.00  | 2.620,000  | 10.480,00 |
| Máquina de lavar roupa, na cor branca, capacidade de 10kg, cesto de polipropileno, abertura superior, 4 níveis. Garantia mínima de 01(um) ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                              |         |       |            |           |
| 00101                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | BISTURI ELÉTRICO (ATÉ 150 W)                 | UNIDADE | 1.00  | 7.655,000  | 7.655,00  |
| POTÊNCIA ATÉ 100 W, ALARMES: POSSUI, FUNÇÃO BIPOLAR: POSSUI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                              |         |       |            |           |
| 00102                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO                      | UNIDADE | 5.00  | 197,000    | 985,00    |
| Esfigmomanômetro, ajuste analógico, aneroide, uso pedestal c/ rodízios, tipo* de braço, faixa de operação até 300 mm hg, material braçadeira em tecido, tipo fecho em velcro, tamanho adulto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                              |         |       |            |           |
| 00103                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ESTETOSCÓPIO INFANTIL                        | UNIDADE | 3.00  | 121,000    | 363,00    |
| AUSCULTADOR: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: DUPLO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                              |         |       |            |           |
| 00104                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | SELADORA                                     | UNIDADE | 1.00  | 898,000    | 898,00    |
| Tipo/aplicação: manual-pedal/ grau cirúrgico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                              |         |       |            |           |
| 00105                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL                    | UNIDADE | 2.00  | 175,000    | 350,00    |
| Manômetro de alta precisão e blindagem protetora contra desregulação e/ou choques; Braçadeira confeccionada em tecido, antialérgico, resistente e flexível, com fecho em metal ou velcro; Pera e Válvula proporcionam perfeito controle de enchimento e esvaziamento de ar comprimido no manguito, para uma leitura precisa e correta da pressão arterial; Manguito confeccionado em borracha sintética especial de alta resistência e durabilidade, garantindo a vedação e retenção perfeita do ar comprimido. |                                              |         |       |            |           |
| 00107                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | MESA DE EXAMES                               | UNIDADE | 1.00  | 985,000    | 985,00    |
| ACESSÓRIO(S): SUPORTE PARA PAPEL, POSIÇÃO DO LEITO: MÓVEL, MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                              |         |       |            |           |
| 00108                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | OFTALMOSCÓPIO                                | UNIDADE | 3.00  | 992,000    | 2.976,00  |
| Bateria: convencional, Composição: Mínimo de 3 aberturas e 19 lentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                              |         |       |            |           |
| 00109                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAS (DIVERSOS) | UNIDADE | 1.00  | 2.915,000  | 2.915,00  |
| TIPO: CUBA/MÍN 200L/ POLIPROPILENO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                              |         |       |            |           |
| 00110                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) | UNIDADE | 2.00  | 319,200    | 638,40    |
| APLICAÇÃO: INFANTIL, RESERVATÓRIO: POSSUI, MATERIAL DE CONFEÇÃO: SILICONE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                              |         |       |            |           |
| 00111                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ELETROCARDIOGRAFO                            | UNIDADE | 1.00  | 13.455,000 | 13.455,00 |
| 00113                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | OXÍMETRO DE PULSO                            | UNIDADE | 1.00  | 3.111,330  | 3.111,33  |
| TIPO: PORÁTIL (DE MÃO), SENSOR DE SP02: 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                              |         |       |            |           |
| 00114                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)     | UNIDADE | 2.00  | 325,000    | 650,00    |
| RESERVATÓRIO: POSSUI, MATERIAL DE CONFEÇÃO: SILICONE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                              |         |       |            |           |
| 00115                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ESTADIÔMETRO                                 | UNIDADE | 3.00  | 795,330    | 2.385,99  |
| MATERIAL DE CONFEÇÃO/ESCALA MÍNIMA: ALUMÍNIO/ 0 A 210CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                              |         |       |            |           |
| 00116                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL              | UNIDADE | 2.00  | 1.514,330  | 3.028,66  |
| Balança Antropométrica Infantil - MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                              |         |       |            |           |
| 00117                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CARRO MACA SIMPLES                           | UNIDADE | 3.00  | 1.452,000  | 4.356,00  |
| MATERIAL DE CONFEÇÃO : AÇO INOXIDÁVEL, SUPORTE DE SORO/ COLCHONETE: POSSUI/POSSUI, GRADES LATERAIS: POSSUI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                              |         |       |            |           |
| 00118                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DEA- DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO        | UNIDADE | 1.00  | 13.200,000 | 13.200,00 |
| AUTONOMIA DA BATERIA: ATÉ 250 CHOQUES, AUXÍLIO RCP: NÃO POSSUI, ACESSÓRIO(S): 1 ELETRODO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                              |         |       |            |           |
| 00119                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ESFIGMOMANÔMETRO OBESO                       | UNIDADE | 2.00  | 239,330    | 478,66    |
| Esfigmomanômetro, ajuste analógico, aneroide, tipo* de braço, faixa de operação até 300 mm hg, material braçadeira em nylon, tipo fecho em velcro, tamanho adulto obeso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                              |         |       |            |           |
| 00121                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CRIOCAUTÉRIO                                 | UNIDADE | 1.00  | 6.120,000  | 6.120,00  |



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras**



QUANTIDADE DE PONTEIRAS: 6 A 9 PONTEIRAS, TIPO DE GÁS: NITROGÊNIO.

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |      |            |           |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|------------|-----------|
| 00123 | GRUPO GERADOR POSTÁTIL (ATÉ 7 KVA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 1.00 | 10.100,000 | 10.100,00 |
| 00124 | ESTABILIZADOR DE TENSÃO / MODELO ISOLADOR PARA COMPUTADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 1.00 | 655,000    | 655,00    |
|       | Estabilizador de tensão/modulo isolador (para computador) equipamento deve estar em linha de produção pelo fabricante, sem uso, reforma ou recondicionamento; mínimo de 04 tomadas de saída padrão novo abnt nbr: 14136; led colorido no painel frontal, indica as condições de funcionamento da rede elétrica (normal, alta crítica e baixa crítica); porta fusível externo com unidade reserva ou dispositivo com tecnologia superior; chave liga/desliga embutida, evita o acionamento ou desacionamento acidental; chave seletora de tensão; potência 1 kva; modelo bivolt automático: entrada 115/127/220v~ com seleção automática e saída fixa 115v~. true rms: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. autoteste ao ser ligado, o estabilizador testa os circuitos internos garantindo assim o seu funcionamento ideal. proteções contra: curto-circuito, surtos de tensão entre fase e neutro, sub/sobretensão d. |         |      |            |           |
| 00126 | ESTANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 9.00 | 360,000    | 3.240,00  |
|       | Estante metálica, material aço, altura 2,00 m, largura 0,92 m, profundidade 0,40 m, tipo prateleiras reguláveis, quantidade prateleiras 6 un, tratamento superficial pintura eletrostática, características adicionais com reforço e capacidade de 25 kg por bandeja                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |      |            |           |
| 00127 | MESA PARA IMPRESSORA ESTRUTURA EM AÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 1.00 | 320,000    | 320,00    |
| 00128 | MESA PARA COMPUTADOR DE 01 A 02 GAVETAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 2.00 | 489,800    | 979,60    |
| 00129 | VENTILADOR DE TETO/ PAREDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 5.00 | 387,330    | 1.936,65  |
|       | Composição: 03 Pás: Tipo: Teto E Parede.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |      |            |           |
| 00130 | EXAUSTOR DE AR INDUSTRIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 1.00 | 2.220,000  | 2.220,00  |
|       | Especificação: diâmetro mínimo de 500mm, largura mínimo de 300mm, motor blindado 0,5 CV - 1750 RPM, mínimo de 4 pás PP com fibra e núcleo em Alumínio, 140 m³/min-8400 m³/h de Vazão, pressão de 15mmCA e ruído de 83 db (A), Alimentação elétrica a definir pela Instituição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |      |            |           |
| 00131 | BALDE/LIXEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 1.00 | 50,200     | 50,20     |
|       | Material de Confecção: Aço/ferro pintado, Capacidade de 11 até 20 L.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |      |            |           |
| 00132 | FORNO DE MICROONDAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 1.00 | 865,000    | 865,00    |
|       | Capacidade de 20 a 30 litros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |      |            |           |
| 00133 | BALDE A PEDAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 5.00 | 125,000    | 625,00    |
|       | MATERIAL DE CONFECÇÃO / CAPACIDADE: POLIPROPILENO/ DE 30L ATÉ 49L.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |      |            |           |
| 00134 | BICICLETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 5.00 | 995,000    | 4.975,00  |
|       | Marchas: 1 Velocidade, Aro: 26 em Alumínio, Alavanca de Freio: Plástico, Corrente: Grossa, Freio: Cantilever, Garfo: Garfo/Suspensão Dianteira: Aço Carbono, Guidão: Aço Carbono Cromado, Manopla: Plástica, Movimento de Direção: Std, Pedal: Plástico com Refletor, Pedivela: Monobloco Cromado, Pneus: 26x1.1/2x2 Praieiro, Quadro: em Aço Carbono Super Resistente, Selim: Ams 2 Molas, Abraçadeira de Selim: Aço Carbono com Parafuso, Cubo Dianteiro: Aço, Cubo Traseiro: Aço, Suporte do Guidão: Aço Carbono Cromado Com Extensão, Raios: Aço, Canote do Selim: Aço Carbono, Cassete/Roda Livre: Roda Livre 1 Vel Com 20 Dentes, Movimento Central: Caixa De Esperas 45 Mm, com cesta e bagageiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |      |            |           |
| 00135 | CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 1.00 | 1.820,000  | 1.820,00  |
|       | Material de confecção: polipropileno, balde espremedor: possui, kit c/ mops líquido e Pó, placa sinaliz. E pá:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |      |            |           |



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras**



|       |                                                                                                                                                                                                                    |         |      |                 |              |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-----------------|--------------|
| 00137 | possui, saco de vinil: possui<br>MICROSCÓPIO LABORATORIAL BÁSICO<br>TIPO: BINOCULAR, OCULAR: 10X E 16X, OBJETIVAS:05,<br>CONDENSADOR KOEHLER:POSSUI, ILUMINAÇÃO:LED.                                               | UNIDADE | 1.00 | 7.500,000       | 7.500,00     |
| 00139 | CENTRÍFUGA LABORATORIAL<br>TIPO: PARA TUBOS - MÍN. 04 AMOSTRAS, TECNOLOGIA:<br>DIGITAL.                                                                                                                            | UNIDADE | 1.00 | 2.999,900       | 2.999,90     |
| 00140 | POLTRONA HOSPITALAR<br>RECLINAÇÃO: ACIONAMENTO MANUAL, CAPACIDADE: ATÉ 120 KG,<br>MATERIAL DE CONFEÇÃO ARMAÇÃO BAIXA: AÇO/FERRO PINTADO,<br>ASSENTO/ENCOSTO: ESTOFADO COURVIN, DESCANSO PARA OS<br>PÉS: INTEGRADO. | UNIDADE | 1.00 | 820,000         | 820,00       |
|       |                                                                                                                                                                                                                    |         |      | VALOR TOTAL R\$ | 1.395.816,00 |

Empresa: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 31.499.939/0001-76, estabelecida à R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88; SALA B, PARQUE INDUSTRI, Araçatuba SP, representada neste ato pelo Sr(a). KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, C.P.F. nº 277.277.558-50, R.G. nº 27.601.293-8 SSP SP.

| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                      | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO  | VALOR TOTAL |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------|-------------|
| 00112 | BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO<br>Balança Antropométrica Adulto - MODO DE OPERAÇÃO:<br>DIGITAL | UNIDADE | 1.00       | 1.030,000       | 1.030,00    |
| 00122 | BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS<br>MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL.                              | UNIDADE | 1.00       | 1.050,000       | 1.050,00    |
|       |                                                                                               |         |            | VALOR TOTAL R\$ | 2.080,00    |

Empresa: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI; C.N.P.J. nº 34.390.049/0001-10, estabelecida à R DECIMA, 174, BAIRRO NOVO, Marituba PA, representada neste ato pelo Sr(a). ELYENAI SANTANA DE SOUZA, C.P.F. nº 036.872.542-16, R.G. nº 8005936 PC PA.

| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00050 | MESA PARA IMPRESSORA<br>Mesa para Impressora - material estrutura: aço reforçado, acabamento estrutura: tratamento antiferruginoso por fosfatização, com pintura epóxi na cor cinza; material tampo: MDP/MDF com revestimento melamínico, cor tampo: cinza, padrão acabamento tampo: borda pvc na cor cinza, espessura tampo: mínimo 15 mm; dimensões mínimas: largura: 0,80 m, profundidade: 0,60 m, altura aproximada: 0,70 m. Pés com sapatas. | UNIDADE | 24.00      | 301,000        | 7.224,00    |
| 00055 | ARMÁRIO EM MADEIRA (MDF) - BAIXO<br>Com revestimento laminado fenólico melamínico BP15 mm, borda de 30mm revestidas em ABS, 02(duas) portas com chaves e com puxadores tb em ABS. com prateleiras.                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 16.00      | 730,000        | 11.680,00   |
| 00056 | ARMÁRIO EM MADEIRA (MDF) - ALTO<br>Armário em madeira (MDF) - ALTO, com revestimento laminado fenólico melamínico BP15 mm, bordas de 30mm revestidas em ABS, 02(duas) portas com chaves e com puxadores tb em ABS, C/ 4 Prateleiras reguláveis<br>Medidas: altura: 1,82m x largura: 70cm x profundidade: 0,40 cm. Cores a definir.                                                                                                                | UNIDADE | 16.00      | 950,000        | 15.200,00   |
| 00057 | ARMÁRIO DE AÇO - ALTO<br>Armário de aço chapa 22 (0,78mm de espessura), com 2 portas de abrir, 4 prateleiras reguláveis com chaves. Medidas Mínimas: alt. 180 x Larg. 75 x Profun. 400. Cor bege ou cinza.                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 16.00      | 950,000        | 15.200,00   |
| 00058 | ARMÁRIO DE AÇO - BAIXO<br>Armário de aço duas portas, com chave, duas prateleiras internas reguláveis, na cor cinza, pintura epóxi, com tratamento anti-ferrugem, nas dimensões aproximadas 1,00x0,90x0,45m(AxLxP).                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 16.00      | 750,000        | 12.000,00   |
| 00059 | ARQUIVO DE AÇO COM 03 GAVETAS<br>Pintura eletrostática a pó (tinta híbrida), em aço 26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 16.00      | 850,000        | 13.600,00   |



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras**



(0,45mm), N° de gavetas: 3, Puxador: PVC, Corrediça: Telescópica, deslizamento: Esfera de Aço, Capacidade: 40 a 50 pastas ou 45 kg por gaveta, dimensões: 1057mm x 470mm x 570mm.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                       |         |       |           |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------|-------|-----------|-----------|
| 00061                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ARQUIVO DE AÇO FICHÁRIO 8 GAVETAS     | UNIDADE | 4.00  | 3.900,000 | 15.600,00 |
| Arquivo de Aço Fichário 8 gavetas para fichas 102x153, Pintura: Epóxi (pó), em conformidade com as normas técnicas ABNT NBR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                       |         |       |           |           |
| 00064                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA TIPO I   | UNIDADE | 24.00 | 500,000   | 12.000,00 |
| Giratória com rodízios com 50mm, médio, encosto e assento fixos na posição operativa, com apoio para abraços, estofamento em courvin no encosto e no assento, regulagem de altura do assento a gás, pés em estrutura metálica. Cores a definir (azul, branca, preta, bege, etc.).                                                                                                                                                  |                                       |         |       |           |           |
| 00065                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA TIPO II  | UNIDADE | 24.00 | 490,000   | 11.760,00 |
| Giratória com rodízios com 50mm, médio, encosto e assento fixos na posição operativa, regulagem de altura do assento a gás, revestimentos em tecidos 100% poliéster com Espuma injetada. Cores a definir (azul, branca, preta, bege, etc.).                                                                                                                                                                                        |                                       |         |       |           |           |
| 00066                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA TIPO III | UNIDADE | 12.00 | 500,000   | 6.000,00  |
| Modelo secretária tipo fixa, e deverá conter braços, assento e o encosto confeccionados em polipropileno na cor preto ou azul, c/ alta solidez à luz, alta resistência ao esgarçamento e alta resistência à tração. De alta qualidade atendendo à NBR 13962. Base giratória com regulagem de altura a gás, Medidas: Assento: L 460mm x P 400mm. Encosto: L 460 mm x H 260 mm. Altura total da cadeira: 895mm.                      |                                       |         |       |           |           |
| 00067                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CADEIRA PARA AUDITÓRIO                | UNIDADE | 24.00 | 850,000   | 20.400,00 |
| Espaldar baixo, braços fixos com prancheta retrátil, acento e encosto com revestimento trama crepe preto, 100% poliéster com 395 gr/ml com pilling zero, alta solidez à luz, alta resistência ao esgarçamento e alta resistência à tração. Atendendo à NBR 13962. Base fixa Medidas: Assento: L 460 mm x P 460 mm. Encosto: L 430 mm x A 390 mm.                                                                                   |                                       |         |       |           |           |
| 00068                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CADEIRA FIXA COLETIVA TIPO I          | UNIDADE | 40.00 | 220,000   | 8.800,00  |
| Cadeira Fixa 4 pés assento e encosto em material reciclado de alta resistência Base preta, medidas aproximadas: Assento - Medindo 40x46x47, Encosto - Medindo 40x28, Base - Tubo obilongo chapa 14 e pintura eletrostática de alta resistência.                                                                                                                                                                                    |                                       |         |       |           |           |
| 00069                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CADEIRA FIXA COLETIVA TIPO II         | UNIDADE | 40.00 | 250,000   | 10.000,00 |
| Espuma expandida no encosto, Espuma injetada no assento, Revestimento em Polipropileno na cor preta, Estrutura preta. Empalhável, Encosto e assento com curvaturas anatômicas, Dimensões aproximadas: 450X570X900mm.                                                                                                                                                                                                               |                                       |         |       |           |           |
| 00070                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | LONGARINA 3 LUGARES                   | UNIDADE | 24.00 | 550,000   | 13.200,00 |
| Cadeira Longarina Plástica 3 lugares - Assento e encosto injetados em material polipropileno reciclado de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário; Estrutura longarina de tubo 30x50mm desmontável com plataformas modelo diretor soldadas pelo processo MIG-MAG; Acabamento com ponteiros 30x50mm de termoplástico injetado de alta resistência; Pintura epóxi-pó curada em estufa a 180° C; na Cor AZUL. |                                       |         |       |           |           |
| 00071                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | LONGARINA 4 LUGARES                   | UNIDADE | 16.00 | 750,000   | 12.000,00 |
| Cadeira Longarina Plástica 4 lugares - injetados em material polipropileno reciclado de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário, Estrutura longarina de tubo 30x50mm desmontável, soldadas pelo processo MIG-MAG; Acabamento com ponteiros 30x50mm de termoplástico injetado de alta resistência; Pintura epóxi-pó curada em estufa a 180°                                                                 |                                       |         |       |           |           |





**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras**



|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |       |         |           |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|---------|-----------|
| 00072 | C, cores a definir (azul, branca, preta, bege, etc.).<br>LONGARINA DE 05 LUGARES<br>Injetados em material reciclado de alta resistencia, com furos para ventilação corporal do usuário, medindo assento: 40x47cm, encosto: 45x25cm, estrutura em tubo de aço 50x30, pintado com tinta epóxi a pó, comprimento:2,55mts, altura total:83cm, cores a definir (azul, branca, preta, bege, etc).                                                                 | UNIDADE | 16.00 | 830,000 | 13.280,00 |
| 00074 | MESA DE TRABALHO EM "L" VERSÁTIL<br>Mesa de trabalho em L produzida em MDF com acabamento em BP (verificar se a lateral é direita ou esquerda de acordo com layout dos setores), c/ 02 gavetas, Acabamentos em ABS 30mm nas laterais, 2 gavetas com corredeiras metálicas e com chave de travamento. Aprox. L 150cm x A 75cm x P 170cm, com suporte lateral e apoio em estrutura metálica.                                                                  | UNIDADE | 12.00 | 850,000 | 10.200,00 |
| 00075 | MESA DE TRABALHO EM "L"<br>Mesa de trabalho em L (verificar se a lateral é direita ou esquerda de acordo com layout dos setores), revestimento em melamina padrão madeira, c/03 gavetas, aprox.140x(60)x 140x(60)x 75 cm com suporte lateral e apoio em estrutura metálica.                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 12.00 | 750,000 | 9.000,00  |
| 00076 | MESA AUXILIAR<br>Mesa Auxiliar em MDF sem gavetas A 74cm x L 1M x 60cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 16.00 | 370,000 | 5.920,00  |
| 00077 | MESA PARA ESCRITÓRIO<br>Com 02 gaveteiros e chave, medindo aproximadamente altura:0,75m x largur: 1,24m x profundidade: 0,62m, revestimento laminado melamínico de baixa pressão, dupla face; mesa com bordas recobertas em perfil de PVC "t"; estrutura da mesa em aço com tratamento anti-ferrugem a base de imersão em banhos de fosfatos e revestidas por tintas Epóxi. tinta                                                                           | UNIDADE | 24.00 | 490,000 | 11.760,00 |
| 00079 | MESA DE REFEIÇÃO<br>Em aço, tampo em ABS, com regulagem e 4 pés com rodízio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 12.00 | 500,000 | 6.000,00  |
| 00085 | CADEIRA GIRATÓRIA ALTA - TIPO CAIXA<br>Com regulagem de altura a gás para trabalho em bancada de laboratório, com apoio para os pés regulável, sem braço, assento e encosto em compensado anatômico, espuma injetada à frio de alta densidade com 4 cm de espessura, bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, com deslizadores, NBR- 13962. Revestimentos em vinil preto. Medidas: Assento: L450mm x P410mm. Encosto: L 410 mm x A 260 mm. | UNIDADE | 8.00  | 550,000 | 4.400,00  |
| 00106 | SUPORTE DE SORO<br>base com 4 pés tubulares em aço inox redondo providos de rodízios giratórios de 2'. Altura regulável por meio de rosca central, haste de altura em aço inox com 4 ganchos para fixação de soro. Dimensões: Altura máxima 2,50m x Altura Mínima 1,80m.                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 5.00  | 490,000 | 2.450,00  |
| 00120 | CADEIRA PARA OBESO<br>BRAÇOS: NÃO POSSUI, RODÍZIOS: NÃO POSSUI, MATERIAL DE CONFECCÃO: ESTOFADO, ESTRUTURA: AÇO/ FERRO PINTADO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 1.00  | 800,000 | 800,00    |
| 00125 | CADEIRA<br>cadeira escritório, material estrutura aço, material revestimento assento e encosto camurça, material encosto madeira e espuma injetada, material assento madeira e espuma injetada, tratamento superficial estrutura cromado, tipo base fixa, tipo encosto fixo baixo, apoio braço com braços, cor conhaque, características adicionais com rodízios de náilon, quantidade pés 4 un.                                                            | UNIDADE | 4.00  | 270,000 | 1.080,00  |
| 00138 | CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE<br>MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO/FERRO PINTADO, BRAÇADEIRA: REGULÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 2.00  | 550,000 | 1.100,00  |

VALOR TOTAL R\$ 250.654,00



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras**



Empresa: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA; C.N.P.J. nº 78.589.504/0001-86, estabelecida à avenida tiradentes - 455, SETOR INDUSTRIA, Londrina PR, representada neste ato pelo Sr(a). JOÃO FERNANDO RAPCHAM, C.P.F. nº 033.374.979-00, R.G. nº 64159364 SSP PR.

| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                   | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00136 | CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS A ENERGIA SOLAR | UNIDADE | 1.00       | 22.000,000     | 22.000,00   |

Câmara/Geladeira para conservação e armazenamento científico de imunobiológicos e/ou outros materiais termolábeis alimentada por energia proveniente da luz solar. Capacidade interna de no mínimo 30 litros. Gabinete externo do tipo horizontal, construído em chapas de aço galvanizadas e tratadas quimicamente, para evitar processos de corrosão, com revestimento de pintura epóxi. Montado sobre chassi metálico e sapatas niveladoras roscadas. Gabinete interno construído em aço inoxidável dotados de no mínimo 02 racks para acondicionamento das vacinas. Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade. Porta do tipo cega com abertura horizontal, vedação através de perfil magnético e puxador anatômico. Refrigeração através de compressor hermético, sistema de refrigeração estático com gás ecológico R-134<sup>a</sup> isento de CFC. Pannel de comando montado na parte superior da câmara com chave geral, fusíveis de proteção, pannel frontal tipo membrana que deve apresentar no mínimo e simultaneamente as temperaturas de momento, máxima e mínima sem a necessidade de acionar algum botão facilitando assim o monitoramento. Termostato eletrônico microprocessado com mostrador digital de temperatura e dos parâmetros de programação, sistema de travamento da programação contra manuseio inadvertido, sistema que restabelece os parâmetros programados mesmo com variação brusca de energia ou desligamento do equipamento. Filtro contra ruídos eletromagnéticos. Dotado com 02 sensores tipo NTC, sendo um para leitura digital da temperatura (simulando temperatura da vacina) imerso em solução de glicerol e outro ligado ao sistema de segurança, com atuação totalmente independente. Possuir alarmes para desvios de temperatura, temperatura alta e baixa, bateria fraca, falta de alimentação elétrica e porta aberta com tecla de inibição para silenciar o buzzer programável. Faixa de trabalho de 20°C e 80°C. Registrador eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas. Sistema de segurança com termostato instalado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara, assumindo automaticamente as funções de comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico. O equipamento deve ser alimentado por energia elétrica proveniente da luz solar através de placas fotovoltaicas. O sistema deve acompanhar kit de energia solar composto por pannel (is) fotovoltaico (s) com suporte de fixação, 01 controlador de carga, cabos de tamanho suficiente e conectores, quadro de comando e bateria de chumbo-ácido selada estacionária integrada ao gabinete. O kit deverá ser dimensionado de acordo com a especificação técnica da câmara e deverá garantir autonomia de no mínimo 48 horas de funcionamento na ausência de luz solar.

VALOR TOTAL R\$ 22.000,00



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras**



Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo terceiro: As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras**



materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \_ I = \frac{(6/100)}{365} \_ I = 0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 017/2021-SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 48 (quarenta e oito) horas corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras**



determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

**CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente





**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras**



aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

**a) A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

**b) Por iniciativa da Prefeitura Municipal, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

**c) Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras**



Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do Encarte, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 017/2021-SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PONTA DE PEDRAS, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

PONTA DE PEDRAS - PA, 11 de Novembro de 2021





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA DE PEDRAS/PA  
C.N.P.J. nº 11.797.106/0001-84  
CONTRATANTE

A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA  
C.N.P.J. nº 20.113.530/0001-53  
CONTRATADO

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
C.N.P.J. nº 31.499.939/0001-76  
CONTRATADO

SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI  
C.N.P.J. nº 34.390.049/0001-10  
CONTRATADO

INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA  
C.N.P.J. nº 78.589.504/0001-86  
CONTRATADO